



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSOS CONTRATO DE REPASSE Nº 939635/2022 - MINISTÉRIO DAS CIDADES E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.853.691/0001-27, com sede no **Passo da Capoeira**, nº 277, Bairro **São Sebastião**, na cidade de Carazinho/RS, Cep 99500-000, representada neste ato por seu procurador **Sr. ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PADILHA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 552.343.130-34 e RG nº 7033963617 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Eugênio Weidlich, nº 719, Bairro Floresta, na Cidade de Carazinho/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 128/2023 na Modalidade Concorrência nº 005/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 17 de Junho de 2024 a 16 de Agosto de 2024, a Prestação dos Serviços para execução de obra de engenharia, asfaltamento (fornecimento de material e mão de obra), recursos provenientes do **Contrato de Repasse Nº 939635/2022 - Ministério das Cidades e Próprio do Município**, objeto do Contrato Nº 007/2024.

Parágrafo Primeiro:

A prorrogação Contratual se faz necessária devido a problemas técnicos internos da empresa, relacionados a manutenção de equipamentos importantes como a substituição do britador principal, o qual fornece britados e CBQU para a realização das obras de pavimentação, comprometendo o cronograma de execução dos serviços, fator este que impossibilitou que a obra fosse executada dentro do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 10 de Junho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PADILHA
CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.
CONTRATADA

VALDIR JOÃO SANTIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR DO CONTRATO

CARLOS AUGUSTO URDAPILLETA TAROUÇO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 070.796
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

CALEBE PEDROSO HORBACH
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 243486
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.052/2023

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: